

DECRETO Nº 057/2021

DATA: 14 de abril 2021.

SÚMULA: Fixa o valor da Unidade de Referência – UR, do Código Tributário Municipal de São José das Palmeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 222, da Lei nº 017/91, de 13 de novembro de 1991 do Código Tributário. Conforme ART 149, IV, do CTN.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica firmado o valor da Unidade de Referência – UR, para cálculo das taxas, conforme Lei nº 017/91, no valor de R\$ 33,25 (trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras em 14 de abril de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal